

Cem municípios assumem ensino estadual



Sérgio Amaral/AE

Rossi: a situação trabalhista dos professores não vai mudar

O Estado pagará os salários e as prefeituras serão responsáveis pela manutenção da rede

JOAQUIM DE CARVALHO

O governador Orestes Quércia assina hoje, às 10h30, no Palácio dos Bandeirantes, o decreto que municipaliza o ensino público no Estado de São Paulo. Com este ato, o governo pretende dividir com os 572 municípios de São Paulo a responsabilidade administrativa e pedagógica de uma rede que envolve mais de 5,5 milhões de alunos de 1º e 2º grau, seis mil escolas urbanas, sete mil escolas rurais, 216 mil professores, supervisores, diretores e 44 mil funcionários administrativos.

A municipalização do ensino não será compulsória. A medida será implantada apenas nos municípios que aderirem, mediante um convênio que deve ser firmado com as prefeituras e aprovado pelas Câmaras Municipais. Na solenidade de hoje, cem prefeitos de pequenas e médias cidades estarão presentes para manifestar interesse em participar do programa. Eles levarão de volta para os municípios o projeto de lei que forma-

liza o convênio, que só terá valor depois de votado pelos vereadores.

Em entrevista exclusiva ao Estado, o secretário da Educação, Wagner Rossi, revelou ontem que a municipalização do ensino não tocará na relação trabalhista mantida pelo Estado com os professores e funcionários. Ao contrário do que temia a Apeoesp, o sindicato dos professores, a medida também não vai transferir para as prefeituras a atribuição de contratar os futuros professores e funcionários. Na verdade, a municipalização não dará plenos poderes à prefeitura sobre a educação. "A rede de ensino conti-

nuará sendo estadual, com uma grande diferença: o município terá poder para dizer onde e como o Estado deve gastar o dinheiro com Educação", diz Rossi.

As prefeituras que aderirem ao programa terão que formar a Comissão de Educação do Município, composto pelo prefeito ou seu representante, que presidirá o grupo; um vereador indicado pela Câmara; um diretor de escola; um professor (eleito pelos colegas); um pai de aluno indicado pelas Associações de Pais e Mestres (APMs); um delegado ou supervisor de ensino; e um secretário de escola representando os funcionários.